



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº055/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 15 de maio de 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o Servidor **Josiel Pereira Cardoso**, motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a Brasília, no dia 19 de maio de 2025 e retornar no dia 22 de maio de 2025

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais) para fazer o traslado do Prefeito e seu chefe de Gabinete entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Brasília/DF.

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do Prefeito e o Chefe de Gabinete para Marcha dos Prefeitos em Brasília.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 dias do mês de maio de 2025.

**Rafaela Custódio da Silva Lima**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eed7d0-15052025103637**